PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____/2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ILHEENSE AO SR. SÉRGIO DA SILVA SOUZA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilhéus, no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Ilheense** ao Sr. **Sérgio da Silva Souza**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Ilhéus.

Art. 2º - A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, colendo plenário,

Incluso remeto a apreciação desta Egrégia Casa de Leis, nos termos do art. 33 inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, combinado com art. 42 inciso V alínea e do Regimento Interno, a presente proposição para que em caso de aprovação, seja concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO ILHEENSE AO SENHOR SÉRGIO DA SILVA SOUZA**, pelas razões que serão expostas a

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

seguir.

Nascida em 26 de novembro de 1985, no município de Gandu/BA, nosso contemplado vem desenvolvendo se destacando na advocacia e no âmbito da Administração Pública Municipal, atuando na Procuradoria-Geral de Ilhéus.

Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Advogado, Subprocurador-Geral do Município de Ilhéus-BA, Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Pós-graduando no MBA em Data Science e Analytics pela Universidade de São Paulo (USP), pesquisador sênior do Grupo de Estudos em Direito Autoral e Industrial da Universidade Federal do Paraná (GEDAI-UFPR), pesquisador do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS-Rio), Conselheiro no Conselho de Administração do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Informática e Eletroeletrônica de Ilhéus (CEPEDI), Conselheiro suplente da Câmara de Inovação e Tecnologia da Fecomércio BA..

Sem mais para o momento, e ante as razões expostas, contamos a aprovação dos nobres pares.

Sala das sessões, 25 de maio de 2023.

Paulo Carqueija
Vereador do PSD